2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12 13

14

15

16

17

18 19

20 21

22 23

24

25

26

27 28

29

30

31 32

33

34

35

36 37

38

39 40

41

42

43

## DIRETORIA COLEGIADA – DICOL REUNIÃO ABERTA AO PÚBLICO Nº06/2011

## 21 de junho de 2011

Aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e onze, às guatorze horas e guarenta minutos, na Sala de Reunião da Diretoria Colegiada da Anvisa em Brasília, a Diretoria Colegiada, presentes o Diretor-Presidente Dirceu Brás Aparecido Barbano, a Diretora Maria Cecília Martins Brito e o Diretor Jaime Cesar de Moura Oliveira, reuniu-se em sessão Aberta ao Público para deliberar sobre as matérias, como seque: A - APROVAÇÃO DE PAUTA DE REUNIÃO: A - Apreciação da Proposta de Pauta da Reunião Aberta ao Público nº. 07/2011 a ser realizada dia 05/07/2011.-A Diretoria Colegiada aprovou a pauta.-O Diretor-Presidente informou que o Diretor José Agenor Alvares da Silva foi convidado a participar de Audiência Pública no Congresso Nacional, motivo da sua ausência nesta reunião; B - Apreciação dos Requerimentos de Pedido de Sigilo e Sustentação oral; B. 1 - Requerimento Pedido de apreciação do recurso em sigilo e sustentação oral-Referente ao Item: 2.2.1.1.Empresa: Eurofarma Laboratórios Ltda.-A Diretoria Colegiada Aprovou o Requerimento por Unanimidade.B. 2 - Requerimento Pedido de apreciação do recurso em sigilo e sustentação oral Referente ao Item: 2.2.1.5-Empresa: Germed Farmacêutica Ltda.- A Diretoria Colegiada Aprovou o Requerimento por Unanimidade.B. 3 -Requerimento de sustentação oral-Referente ao Item: 2.2.1.9.Empresa: Laboratório Americano de Farmacoterapia S/A-Representante: Waléria Rocha Veloso.- A Diretoria Colegiada Aprovou o Requerimento por Unanimidade.B. 4 - Requerimento de sustentação oral-Referente ao Item: 2.2.1.11-Empresa: Luper Indústria Farmacêutica Ltda-Representante: Fábio Lima dos Santos.- A Diretoria Colegiada Aprovou o Requerimento por Unanimidade. I- APRESENTAÇÃO / DISCUSSÃO: 1.1 -Recepção à Delegação da Agência Sueca com a presença do Dr. Mats Larson, Diretor do Board (Colegiado), e da Dra. Charlotte Unger, Diretora Científica para Desenvolvimento Sustentável de Medicamentos.- A Diretoria Colegiada da ANVISA assinou com a Delegação da Suécia um Memorando de Entendimentos. 1.2 - Produção Científica em Vigilância Sanitária no Brasil: artigos científicos e pósgraduação stricto sensu-Diretoria: Maria Cecília Martins Brito (DIMCB).- A Diretora solicitou a retirada do item da Pauta. II - ASSUNTOS DELIBERATIVOS DE REGULAÇÃO: 2.1 - Consulta Pública - CP /Resolução da Diretoria Colegiada – RDC -2.1.1 - Proposta de Alteração de RDC que: "Altera dispositivos da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº. 81, de 5 de novembro de 2008, que aprovou o Regulamento Técnico de Bens e Produtos Importados para fins de Vigilância Sanitária". Processo: 25351-275446/2011-41. Expediente: 382767114. Diretoria: José Agenor Alvares da Silva (DIAGE) Relator: José Agenor Alvares da Silva.- A Diretoria Colegiada aprovou por unanimidade a proposta de alteração da RDC, com as alterações sugeridas.2.1.2 - Proposta de Consulta Pública que propõe a RDC sobre os equipamentos, sob regime de vigilância, usados, recondicionados, alugados e em comodato.Processo: 25351.470067/2010-77.Expediente: 616767105.Diretoria: Dirceu Brás Aparecido (DIDBB). Relator: Dirceu Barbano. A Diretoria Colegiada aprovou por unanimidade a Consulta Pública, que deverá ficar aberta pelo prazo de 60 dias.2.1.3 - Proposta de Consulta Pública que propõe a RDC que Aprova o regulamento para programa de acesso expandido, uso compassivo e doação pós-estudo de medicamentos. - Tema 20 da Agenda Regulatória 2011 - Processo: 25351.236117/2010-61. Expediente: 310618/10-7.Diretoria: Dirceu Brás Aparecido Barbano (DIDBB).Relator: Dirceu Barbano.- A Diretoria Colegiada aprovou por unanimidade a Consulta Pública, com as alterações propostas no art. 7º. A CP deverá ficar aberta pelo prazo de 60 dias.2.1.4 - Proposta de Consulta Pública que propõe a RDC que Dispõe sobre os requisitos mínimos para a validação de métodos bioanalíticos empregados em estudos com fins de registro e pós-registro de medicamentos. - Tema 54 da Agenda Regulatória 2011 - Processo: 25351.119765/2011-56.Expediente: 165076/11-9.Diretoria: Dirceu Brás Aparecido Barbano (DIDBB).Relator: Dirceu Barbano.- A Diretoria Colegiada aprovou por unanimidade a Consulta 44

45

46 47

48 49

50

51

52

53

54

55

56

57 58

59

60

61 62

63

64 65

66

67

68

69

70

71 72

73

74

75

76

77

78

79

80

81 82

83 84

85

86 87

88 89

90

91

Pública.2.2 – Julgamento de Recursos Administrativos. 2.2.1 - Planilha nº. 13/2011 da Coordenação de Instrução e Análise de Recursos - COREC da Gerência Geral de medicamentos - GGMED.Diretoria: Dirceu Brás Aparecido Barbano (DIDBB).Relator: Dirceu Barbano.2.2.1.1 - Empresa: Eurofarma Laboratórios Ltda.CNPJ: 61.190.096/0001-92.Processo n.: 25351.106647/2009-29.Expediente n.: 511274/10-5. Assunto: Indeferimento de Petição de Registro de Medicamento. -Retirado de pauta pelo Diretor- Presidente, considerando solicitação da empresa interessada para julgamento do recurso em sigilo.2.2.1.2 - Empresa: Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco – LAFEPE.CNPJ: nº: 25000.018093/92-88.Expediente nº: 10.877.926/0001-13.Processo 606836/10-7.Assunto: Indeferimento de Petição de Renovação de Registro de Medicamento.- A Diretoria Colegiada deliberou, por unanimidade, DAR PROVIMENTO ao recurso, acatando o parecer da COREC. 2.2.1.3 - Empresa: Pharlab Indústria Farmacêutica S.A.CNPJ: 02.501.297/0001-02.Processo nº: 25000.023660/99-11. Expediente nº: 587105/10-1. Assunto: Indeferimento de Petição de Renovação de Registro de Medicamento.- A Diretoria Colegiada deliberou, por unanimidade, NEGAR PROVIMENTO ao recurso, acatando o parecer da COREC.2.2.1.4 - Empresa: Laboratórios Libra do Brasil S/A.CNPJ: 94.869.054/0001-31.Processo nº: 25025.009396/97.Expediente nº: 611805/10-4.Assunto: Indeferimento de Petição de Renovação de Registro de Medicamento Similar.- A Diretoria Colegiada deliberou, por unanimidade, NEGAR PROVIMENTO ao recurso, acatando o parecer da COREC e encaminhar as informações à GGIMP para apurar os fatos narrados e verificar a eventual ocorrência de infração sanitária.2.2.1.5 - Empresa: Germed Farmacêutica Ltda.CNPJ: 45.992.062/0001-65.Processo n.: 25000.003257/96-23. Expediente n.: 672315/06-2. Assunto: Indeferimento de petição de Inclusão de nova forma farmacêutica já aprovada no País.Retirado de pauta pelo Diretor-Presidente, considerando solicitação da empresa interessada para julgamento do recurso em sigilo.2.2.1.6 - Empresa: Hypermarcas S. A.CNPJ: 02.932.074/0001-91.Processo n.: 25351.246252/2010-03.Expediente n.: 505620/10-9. Assunto: Indeferimento de Petição de Inclusão de Nova Apresentação Comercial.- A Diretoria Colegiada deliberou, por unanimidade, DAR PROVIMENTO ao recurso e publicar as novas apresentações, acatando o parecer da COREC.2.2.1.7 - Empresa: Laboratório Farmacêutico da Marinha.CNPJ: 00.394.502/0071-57.Processo n.: 25000.016256/98-65.Expediente n.: 487780/10-2. Assunto: Indeferimento de Petição de Renovação de Registro de Medicamento. - A Diretoria Colegiada deliberou, por unanimidade, NEGAR PROVIMENTO ao recurso, e determinar que seja substituído o termo "empresa" pelo termo "laboratório", no parecer da COREC.2.2.1.8 - Empresa: Greenpharma Química e Farmacêutica Ltda.CNPJ: 33.408.105/0001-33.Processo n.: 25000.013581/92-44.Expediente n.: 506070/10-2. Assunto: Indeferimento de Petição de Renovação de Registro de Medicamento. - A Diretoria Colegiada deliberou, por unanimidade, NEGAR PROVIMENTO ao recurso e cancelar o registro, acatando o parecer da COREC.2.2.1.9 - Empresa: Laboratório Americano de Farmacoterapia S/A.CNPJ: 61.150.819/0001-20.Processo nº.: 25351.651519/2009-84.Expediente nº.: 611825/10-9.Assunto: Indeferimento da Petição de Renovação de Registro do Medicamento. - A Diretoria Colegiada deliberou, por unanimidade, NEGAR PROVIMENTO ao recurso, acatando o parecer da COREC.2.2.1.10 -Empresa: Glaxosmithkline Brasil Ltda.CNPJ: 33.247.743/0001-10.Processo nº: 25351.758603/2008-09. Expediente nº: 556815/10-3. Assunto: Indeferimento da Petição de Registro de Nova Concentração no País- A Diretoria Colegiada deliberou, por unanimidade, DAR PROVIMENTO ao recurso e retorno para análise pela área técnica considerando as ressalvas feitas pela COREC.2.2.1.11 - Empresa: Luper Indústria Farmacêutica Ltda.CNPJ: 61.299.111/0001-35.Processo n.: 25001.012827/80.Expediente n.: 576418/10-1. Assunto: Caducidade de Registro de Medicamento Similar. - A Diretoria Colegiada deliberou, por unanimidade. DAR PROVIMENTO ao recurso e submeter à área técnica - GGMED a análise imediata do peticionamento de renovação do registro, já protocolado pela empresa. A Diretoria Colegiada determina ainda, que a administração deve proceder à correção de seus erros imediatamente assim que os mesmos forem detectados.2.2.1.12 - Empresa: Bristol-Myers Squibb Farmacêutica S. A.CNPJ: 56.998.982/0001-07.Processo n.: 25992.006675/60.Expediente n.: 387861/10-9.Assunto: Indeferimento

de Petição de Suspensão Temporária de Fabricação de Medicamento.- A Diretoria Colegiada deliberou, por unanimidade, DAR PROVIMENTO ao recurso e determinou que a área técnica deverá verificar junto à empresa o interesse na suspensão da fabricação do medicamento.III - INFORMES: 3.1 - VI Conferência da Rede Pan-Americana de Regulamentação Farmacêutica - Rede PARF.O Diretor Presidente informou que convidou os ex-presidentes da AVISA, Dr. Dirceu Raposo, Dr. Claudio Maierovitch e o Dr. Gonzalo Veccina para estarem presentes ao evento da Rede PARF que acontecerá na sede da ANVISA de 6 a 8 de julho de 2011. Informou ainda, que os Diretores realizarão uma reunião no dia 04/07/2011, com todos os funcionários da ANVISA com participação confirmada na conferência e reforcou o convite a todos os diretores para que participem da Mesa Redonda "Fortalecimento das Autoridades Reguladoras" que será realizada logo após a abertura do evento e que será composta de representação Brasileira, Argentina, Colombiana e Cubana. Nada mais havendo a discutir, às dezessete horas e cinqüenta e nove minutos, foi dada por encerrada a reunião. Conste que a presente ata será assinada pelos Diretores presentes por mim que

**Dirceu Brás Aparecido Barbano** Diretor-Presidente

Jaime Cesar de Moura Oliveira Diretor

Maria Cecília Martins Brito Diretora

Iliana Alves Canoff Chefe da SECOL

92

93

94 95

96 97

98

99

100

101 102

103

104